Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 01/07/24 A: 01/08/24

PORTARIA Nº 109/2024

"Nomeia o servidor Interinamente Eliseu Cardoso de Jesus, sem ônus para ser responsável pelo E-Sic, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica nomeado interinamente sem ônus o servidor Eliseu Cardoso de Jesus, para ser responsável pelo E-Sic, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis